

## RESOLUÇÃO Nº 824 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Gabriel Kaiano Castro Medeiros (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Lucas Iago Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Matheus Vargas (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.



**GISELA ALVES CARDOSO**

Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**

Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Secretário-Geral



**ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA**

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro